



# Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## PORTARIA N.º 336, DE 01 DE JUNHO DE 2022.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Teste Seletivo 001/2022, e o Edital de Convocação para a Sessão Pública n.º 015/2022, Item 10.1.1, bem como, a Ata da Sessão Publica n.º 014/2022.

### RESOLVE

**Art. 1.º COMUNICAR** que após convocada para a Sessão Pública de distribuição de aulas, conforme Edital de Convocação para Sessão Pública n.º 015/2022, as candidatas abaixo relacionadas, **NÃO COMPARECERAM** na respectiva Sessão Pública, ficando automaticamente eliminadas do Processo Seletivo em questão, sendo:

- Cargo: **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO
46º	ADRIANA COELHO PILTZ
47º	LINDAURA GONÇALVES DE JESUS PETRY

**Art. 2.º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Registre-se e Publique-se.**

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 01 de junho de 2022.

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
*eletronico* Nº *2589*  
de *01/06/22* FL. \_\_\_\_\_  
Visto *[assinatura]*

*[assinatura]*  
Leomar Rohden  
PREFEITO DO MUNICÍPIO